



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PRC 229/2022

PROCESSO Nº 229/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2022

Nos termos do artigo 25, inciso III da lei 8.666/93, **RATIFICO** a inexigibilidade, Contratação de apresentação artística da Banda Café com bobagem, para a apresentação em Praça Pública no dia 31 de dezembro de 2022, em comemoração ao Réveillon 2023 no Município de Monte Belo MG.

CONTRATADA: BANDA CAFÉ COM BOBAGEM, CNPJ 18.461.633/0001-62, situada na Rua Ortobelo Singi, 215. Residencial Morada do Sol. Alfenas MG. CEP 37.136-012. Com valor R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações. Ratifico a INEXIGIBILIDADE 027/2022, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, e de conformidade com o parecer favorável da procuradoria jurídica e justificativa nos anexos ao Processo Licitatório 229/2022

Monte Belo, 13 de dezembro de 2022

KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito Municipal